



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de outubro de 2023

I

Série

Número 188

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 816/2023**

Altera o artigo 1.º da Portaria n.º 556/2023, de 24 de julho, no que se refere aos encargos orçamentais relativos ao pagamento do subsídio atribuído às famílias e à celebração dos protocolos de cooperação entre a Região e as sociedades comerciais Porto Santo Line, Transportes Marítimos, Lda. e Binter Canárias, S.A., no valor global de € 19.121.202,33.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Portaria n.º 816/2023**

de 12 de outubro

**Sumário:**

Altera o artigo 1.º da Portaria n.º 556/2023, de 24 de julho, no que se refere aos encargos orçamentais relativos ao pagamento do subsídio atribuído às famílias e à celebração dos protocolos de cooperação entre a Região e as sociedades comerciais Porto Santo Line, Transportes Marítimos, Lda. e Binter Canárias, S.A., no valor global de € 19.121.202,33.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Alterar o artigo 1.º da Portaria n.º 556/2023, de 24 de julho, no que se refere aos encargos orçamentais relativos ao pagamento do subsídio atribuído às famílias e à celebração dos protocolos de cooperação entre a Região e as sociedades comerciais “Porto Santo Line, Transportes Marítimos, Lda.” e a “Binter Canárias, S.A”. no valor global de € 19.121.202,33, isento de IVA, os quais passam a estar escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2020 .....	€ 1.315.356,25;
Ano económico de 2021 .....	€ 1.077.333,74;
Ano económico de 2022 .....	€ 2.728.512,34;
Ano económico de 2023 .....	€ 3.500.000,00;
Ano económico de 2024 .....	€ 3.500.000,00;
Ano económico de 2025 .....	€ 3.500.000,00;
Ano económico de 2026 .....	€ 3.500.000,00.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2023, tem cabimento na Secretaria 45, Capítulo 04, Divisão 01. Subdivisão 00, Classificação Funcional 041, Fonte de Financiamento 381, Programa 046, Medida 015, Projeto 51428, e será repartida pelas rubricas de classificação económica D.04.01.02.PS.00, D.04.01.02.QS.00 e D.04.08.02.BS.00.
3. A despesa prevista para o ano económico de 2024 e seguintes, será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.
4. À importância fixada para cada um dos anos económicos, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.
5. As referências ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2019/M, de 2 de abril, constantes da Portaria n.º 127/2020, de 14 de abril, na sua atual redação, devem considerar-se como efetuadas ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13-A/2021/M de 30 de novembro.
6. As referências constantes da Portaria n.º 127/2020, de 14 de abril, na sua atual redação, relativamente à Portaria n.º 472/2019 e à Portaria n.º 473/2019, ambas de 13 de agosto, devem considerar-se como efetuadas, respetivamente, à Portaria n.º 733/2022 e à Portaria n.º 732/2022, ambas de 30 de novembro.
7. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, 11 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)